

ATA Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (CCL)

Com início às nove horas e quarenta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Pires do Rio, Goiás, foi realizada a reunião da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final – CCL, na data de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes os vereadores Marquim Megasom, Presidente, Glêick Silva e Subtenente Lucin, membros. Compareceram também: Dra. Fernanda Barbosa, Procuradora Jurídica; Dra. Laura Almeida, Consultor Legislativo Jurídico; Igor Martins, Secretário Parlamentar; João Pedro Campos, Técnico Legislativo. Dando início à reunião, verificou-se que não haviam membros ausentes. À vista disso, iniciaram tratando do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2025, que *“Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Serra – APROSSERRA, e dá outras providências”*, sob relatoria do vereador Glêick Silva. Após apreciação, constataram a juntada documental necessária e, após a leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Passaram, então, a analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, que *“Revoga a Lei Municipal nº 2.845, de 26 de março de 2003, e suas alterações posteriores, e dá outras providências”*, que foi retirado de pauta para melhor análise. Seguidamente, apreciaram, de maneira sequencial, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, que *“Revoga as Leis Complementares nº 130, de 09 de dezembro de 2015, e nº 132, 09 de dezembro de 2015, e dá outras providências”*, e os Projetos de Lei Ordinária nº 1/2026, que *“Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do município de Pires do Rio e dá outras providências”* e nº 5/2026, que *“Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Pires do Rio/GO e dá outras providências”*, todos sob relatoria do vereador Glêick Silva, por se tratarem da mesma temática central referente à Assistência Social. Após a leitura das proposições e dos pareceres exarados pelo relator, deliberaram sobre as matérias e opinaram por sua tramitação. Passaram, então, a analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 2/2026, que *“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, estabelece suas competências, dispõe sobre sua composição e funcionamento e dá outras providências”*, sob relatoria do vereador Marquim Megasom. Após leitura da proposição e do parecer exarado pelo relator, deliberaram sobre a matéria e opinaram por sua tramitação. Após, trataram dos Projetos de Lei Ordinária nº 3/2026, que *“Revoga a Lei Municipal nº 2.900, de 15 de dezembro de 2003, e a Lei Municipal nº 3.152, de 14 de maio de 2007, e dá outras providências”*, e nº 4/2026, que *“Revoga a Lei Municipal nº 3.652, de 19 de dezembro de 2014, e dá outras providências”*. Em discussão, entraram em comum acordo sobre a necessidade de realizar diligência nos logradouros indicados nas proposições. Por essa razão, foram retirados de pauta. Passaram, então, a analisar os Projetos de Lei Ordinária nº 6/2026, que *“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-educacional com a Mantenedora Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, e dá outras providências”*, o de nº 7/2026, que *“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-educacional com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano – Campus Urutaí, e dá outras providências”*, e nº 8/2026, que *“Autoriza o poder executivo municipal a celebrar convênio de cooperação técnico-educacional com a Universidade*

Federal de Jataí – UFJ, e dá outras providências”, sequencialmente, todos sob relatoria do vereador Subtenente Lucin, por se tratarem da mesma temática central de convênios. Após a leitura das proposições e dos pareceres exarados pelo relator, deliberaram sobre as matérias e opinaram por sua tramitação. Como nada mais havia a ser tratado, o vereador Marquim Megasom declarou encerrada esta reunião às dez horas e quarenta e três minutos. Eu, João Pedro de Souza Campos, lavrei a presente Ata, que após lida e discutida, se aprovada, deve ser por quem é de direito assinada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DOZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Vereador MARQUIM MEGASOM
Presidente

Vereador SUBTENENTE LUCIN
Vice-Presidente

Vereador GLÊICK SILVA
Membro

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).